

8 de Março 2014

notícias

ESPECIAL *Mulher*



8 de Março: por igualdade, liberdade e autonomia

O 8 de março é o Dia Internacional da Mulher. A data foi escolhida por marcar a tragédia sofrida por operárias de uma fábrica de tecidos norte-americana em 1857. Na ocasião, as mulheres organizaram uma greve e ocuparam o local para reivindicar melhores condições de trabalho, diminuição das horas semanais trabalhadas e equiparação salarial com os homens, mas o protesto foi reprimido com violência. Todas as manifestantes foram trancadas dentro da fábrica que foi incendiada. Cerca de 300 trabalhadoras morreram carbonizadas.

No decorrer da história, as mulheres continuam lutando em todas as esferas por igualdade de direitos. No Brasil, importantes batalhas contra a discriminação exercida por uma sociedade patriarcal e machista vem sendo vencidas, como o direito ao voto e à escolaridade, à escolha por ter filhos ou não e à inserção no mercado de trabalho. Mas muito ainda falta: um sinal claro é o fato de as mulheres brasileiras terem em média mais anos de estudo do que os homens e mesmo assim terem salários menores e menos chances de ascensão profissional; além disso, são maioria no mercado informal. Isso, muitas vezes, se deve à responsabilidade que ainda é imposta à mulher, de ter de conciliar a profissão com os trabalhos domésticos.

No âmbito do movimento sindical há um avanço recente, bastante significativo. A CUT (Central Única dos Trabalhadores), maior central sindical do país, aprovou em seu último congresso, paridade entre homens e mulheres na direção da entidade a partir da próxima gestão, com início em 2015. Essa iniciativa é um marco



na luta das mulheres por igualdade de oportunidades em um universo de histórica predominância masculina.

No Brasil, a eleição da primeira mulher à Presidência da República, Dilma Rousseff, em 2010, é certamente uma das conquistas femininas de maior visibilidade.

Com Dilma no poder, políticas públicas voltadas às mulheres e iniciadas no governo Lula foram alavancadas, como a criação do *Programa Mulher: Viver sem Violência*, criado por meio do Decreto nº 8.086, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. Também é importante frisar a importância da criação da Casa da Mulher Brasileira, um espaço que irá reunir todos os serviços especializados para atendimento

à mulher em um único lugar.

“Uma sociedade justa é construída com igualdade de oportunidades, por isso, a luta das mulheres é tão importante para colocarmos fim ao preconceito. Elegermos uma mulher para o comando do país foi um importante passo na evolução da nossa sociedade, mas ainda existe muito a ser conquistado”, afirma Luiz César de Freitas, o Alemão, presidente da FETEC-CUT/SP.

Mesmo com avanços nas políticas públicas, no mercado de trabalho e alto índice de escolaridade, a mulher continua a sofrer o preconceito de uma sociedade machista refletida também pela mídia, que explora, dissemina e massifica uma imagem feminina deturpada.



O AGRESSOR PODE ESTAR DENTRO DE CASA

Estatisticamente, as mulheres também são as maiores vítimas de violência dentro e fora de casa, em todo o país. Em sua defesa foi criada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340), um ícone no enfrentamento à violência doméstica que completa oito anos em setembro. Em seu bojo foi criada a Central de Atendimento à Mulher - o Disque 180, um serviço gratuito que funciona 24 horas por dia e recebe denúncias anônimas de violência contra a mulher.



Lugar de mulher é em todo lugar

Mulheres na luta pelo fortalecimento da classe trabalhadora

A categoria bancária é pioneira e protagonista de conquistas históricas, entre elas a ampliação da licença-maternidade de 120 para 180 dias. E agora, uma das conquistas da Campanha Nacional 2012 está se materializando: o II Censo da Diversidade no setor financeiro, organizado em conjunto entre representantes dos bancários e dos bancos, traçará o Mapa da Diversidade atualizado. Os questionários deverão ser respondidos entre 17 de março e 24 de abril.

“Para fortalecer ainda mais a categoria é importante a participação de todas as bancárias e bancários no Censo, já que é uma maneira importante de sabermos de fato quem são e sua real necessidade. O sistema não divulgará os dados dos trabalhadores, que poderão responder com tranquilidade o questionário”, reforça Crislaine Bertazzi, diretora de Políticas Sociais da FETEC-CUT/SP.

Desta vez, haverá perguntas sobre a orientação sexual e identidade de gênero, além de saber a natureza do banco, se pública ou privada. A primeira edição do Censo foi realizada em 2008, dados que agora devem ser atualizados pela categoria.

Uma das situações importantes que poderão ser apontadas pelo Censo é a falta de equidade entre gêneros dentro dos bancos. Segundo a Rais (Relação Anual de Informações Sociais), em 2012, as mulheres eram 48,7% da categoria bancária e desse total, 23,9% têm salários menores do que dos homens. A incorporação das mulheres nos bancos aconteceu sobretudo na década de 90, por serem mais escolarizadas e realizarem serviço de venda por salários menores, além de as chamadas “características femininas”, como paciência e simpatia no trato

com os clientes. Mesmo com toda essa situação, a saída da mulher do banco também é precoce, são poucas as trabalhadoras com mais de 40 anos atuando nas instituições financeiras, o que pode ser reflexo da dificuldade de obterem promoções e acesso a cargos de maior prestígio e remuneração.

“O Comando Nacional dos Bancários tem como uma de suas principais reivindicações a aplicação de um Plano de Cargos e Salários objetivo e transparente para que todos os trabalhadores, independentemente de cor, sexo ou orientação sexual tenham as mesmas chances de ascensão laboral”, lembra Aline Molina, diretora de Finanças da FETEC-CUT/SP.

Tendo metade da categoria feminina e a consciência da importância do trabalho da mulher, o movimento sindical bancário também foi pioneiro ao trazer o debate sobre relações compartilhadas. Esse debate busca superar a divisão artificial de papéis que nossa sociedade tenta impor para cada gênero: as mulheres cuidam da casa e dos filhos, enquanto os homens sustentam a família.

Para isso, além dos espaços conquistados pelas mulheres no mercado de trabalho, é preciso que os homens compartilhem com as mulheres a responsabilidade pelo serviço doméstico e pelo cuidado com os filhos. Nenhum dos gêneros pode sofrer qualquer prejuízo na vida profissional em função de responsabilidades familiares. Na mesma linha está a campanha da CUT pela aprovação da Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que exige que sejam oferecidos a homens e mulheres com responsabilidades familiares o mesmo tratamento e as mesmas oportunidades dadas àqueles que não as têm. O documento recomenda ainda que os países criem mecanismos para ajudar os trabalhadores no cuidado com filhos e parentes.

O valor do trabalho doméstico

A inclusão da mulher no mercado de trabalho provocou um vácuo dentro de casa, colocando em evidência a necessidade de “alguém” para realizar os trabalhos domésticos, aumentando significativamente a demanda pela contratação desses serviços.

Porém, graças à resistência da sociedade que contrata esses serviços em reconhecer o valor de quem os executa, a regulamentação do trabalho doméstico profissional foi conquistada, no Brasil, a duras penas. Não é raro encontrar homens que não concordam em pagar alguém para fazer o trabalho doméstico por acharem que é “dever da esposa”, mesmo que esta também tenha uma profissão e trabalhe tanto quanto ele. É comum ouvir o comentário: “Você começou a trabalhar, que pague a empregada, pois meu salário não é para isso”.

Uma categoria de predominância feminina e negra, as domésticas sempre foram exploradas com jornadas intermináveis, sem o recebimento de horas extras por não terem seus direitos assegurados por alguma lei ou convenção.

Recentemente, a categoria teve assegurado seus direitos por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC478/10), que garante salário nunca inferior ao mínimo, 13º salário, repouso semanal remunerado, jornada de 44 horas semanais e pagamento das horas extras. Outras garantias como proteção contra demissão sem justa causa, seguro-desemprego e salário família aguardam aprovação.